



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004,
DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13, conforme anexo.

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - 2022-2023
PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, aprovado na 12ª Reunião ordinária da CPECC, realizada em 09 de dezembro de 2021, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País, e a considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

1. Dar nova redação ao item 1.7.

Onde se lê:

1.7. O valor das bolsas é de R\$ 400 (quatrocentos reais), conforme Tabela de Valores de bolsas no país do CNPq, disponível em <http://www.cnpq.br/no-pais>.

Leia-se:

1.7. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Tabela de Valores de bolsas no país do CNPq, disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades.

Barreiras, 27 de abril de 2023.

CLÁUDIO REICHERT NASCIMENTO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa